



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: HEALTH – Instit. de Desenvolv. Interdiscip. em Saúde - ME COLÉGIO VALE DO GUAPORÉ		CNPJ: 01.127.841/0001-27
Endereço: Rua Afonso Pena, 386 – Centro		Cidade: Porto Velho
Estado: Rondônia		CEP: 76.801-100
Telefone: 69-99214-8820		Esfera Administrativa: Privada
Nome Representante legal: LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO		
CI/Órgão Expedidor: 136625/SSP-RO	Data de Expedição: 30-07-2022	Cargo: DIRETOR
Endereço Profissional: Rua Afonso Pena, 386 – Centro		
Cidade: Porto Velho	Estado: Rondônia	CEP: 76.801-100
E-mail: secretaria@healthpvh.com.br leonardoluz61@gmail.com	Telefone: 69-99245-9995 (Representante Legal) 69 99214-6144 (Coordenadora Geral) 69 99214-8820 (Secretaria do Colégio)	

2. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Nome da entidade: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA	CNPJ: 11.155.765/0001-17	E.A: Municipal
Rua: Campos Sales, nº 2283	Bairro: Centro	Cidade: Porto Velho
Estado: Rondônia		CEP: 76.916-260
Telefone: (69)3901-6121	Telefone:	
E-mail: convenios.semusa2019@gmail.com / nugepcenariodepraticasemusa.pv@gmail.com / CONVENIOS.SEMUSA@PORTOVELHO.RO.GOV.BR		
Site: https://semusa.portovelho.ro.gov.br/		
Nome do Responsável: Jaime Gazola Filho		CPF: 633.229.192-34
CI / Órgão Expedidor: 437812 SSP-RO	Cargo: Secretário Municipal de Saúde	Posse: 01/01/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
CONVÊNIO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO e atividades práticas no Curso Técnico em Enfermagem	Início: A partir da publicação.	Término: 12 meses a contar da publicação.
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
<p>Este convênio se justifica na medida em que é fundamental que os alunos de curso técnico da área de saúde (Enfermagem) adquiram familiaridade com os problemas de saúde da população do município de Porto Velho e com os programas desenvolvidos para sua solução. A inserção dos alunos, desde o início de sua formação, nas Unidades do SUS, é prevista pelas políticas atuais de formação profissional na área de saúde, em vigor tanto no Ministério da Saúde como no Ministério da Educação. Sua previsão faz parte das Diretrizes Curriculares Nacionais de todos os cursos da área de saúde.</p>		
SÍNTESE DA FINALIDADE DO ESTÁGIO		
<p>O Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Vale do Guaporé tem como finalidade oferecer ao estagiário as experiências práticas no campo real de trabalho para que possa avançar na aquisição das competências laborais próprias do profissional Técnico em Enfermagem e, assim, poder atender à sociedade seja no âmbito individual quando sua atuação se restringir a um paciente, seja no campo familiar quando sua atuação envolva a participação de outros entes familiares que se tornam, igualmente, pacientes da assistência ou seja no campo coletivo quando sua atuação se desenvolve em coletividades maiores como escolas, sindicatos, associações e outros.</p> <p>Com isto, espera-se que o estagiário adquira o perfil profissional necessário à sua atividade.</p> <p>Este convênio possibilitará ao estagiário conhecer o ambiente real da prática da Saúde em Porto Velho através de seu acesso à diversas unidades de saúde à critério da programação a ser implementada oportunamente.</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND.	QTDE	INÍCIO	TERMINO
	CHT 180 h	1 grupo com 3 componentes durante 15 dias = 180 h	CHI 60 H	NA = 03	Fevereiro de 2025	Março de 2025
	CHT 720 h	3 grupos com 4 componentes durante 15 dias = 720 h	CHI 60 H	NA = 12	Fevereiro de 2025	Março de 2025
	CHT 16 h	1 grupo com 4 componentes durante 1 dia = 16 h	CHI 04 H	NA = 04	Abril de 2025	Maior de 2025
	CHT 48 h	1 grupo com 4 componentes durante 3 dias = 48 h	CHI 12 H	NA = 04	Abril de 2025	Maior de 2025
	CHT 96 h	1 grupo com 4 componentes durante 12 dias = 192 h	CHI 24 H	NA = 04	Abril de 2025	Maior de 2025
	CHT 112 h	1 grupo com 4 componentes durante 07 dias = 112 h	CHI 28 H	NA = 04	Maior de 2025	Junho de 2025
	CHT 384 h	4 grupos com 4 componentes durante 06 dias = 384 h	CHI 24 H	NA = 16	Maior de 2025	Junho de 2025
	CHT 168 h	1 grupo com 3 componentes durante 14 dias = 168 h	CHI 56 H	NA = 03	Maior de 2025	Junho de 2025
	--	---	---	---	Julho/2025	Julho/2025
	CHT 640 H	4 grupos com 4 componentes durante 10 dias = 640 h	CHI 40 H	NA 16	Agosto de 2025	Dezembro de 2025
CHT = 2.364 h						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ - Valor de acordo com programática (Técnico / Graduação / Pós-Graduação))

Natureza da Despesa		VALOR TOTAL (Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)
Item	Especificação Obs: Este item não pode ser alterado.	
1	Materiais Permanentes (§1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	R\$ 2.364,00 Dois Mil e trezentos e Sessenta e Quatro Reais
2	Materiais de Consumo (§1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	
3	Serviços de Obras, Reformas e Manutenção (§1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	
4	Capacitação, Educação, Assessorias, Salas, Laboratórios, Auditório.... (§1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ - Valor de acordo com programática (Técnico / Graduação / Pós-Graduação))

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (contrapartida)

META	JAN/2025 1º MÊS	FEV/ 2025 2º MÊS	MAR/ 2025 3º MÊS	ABRI/ 2025 4º MÊS	MAI / 2025 5º MÊS	JUN / 2025 6º MÊS
I						
META	JUL/2025 7º MÊS	AGO/2025 8º MÊS	SET/ 2025 9º MÊS	OUT/2025 10º MÊS	NOV / 2025 11º MÊS	DEZ/2025 12º MÊS
			R\$2.364,00			

7. DECLARAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

Na qualidade de representante legal do convenente declaro para devidos fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO para os efeitos e sob as penas da lei que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos, caso eventualmente precise ocorrer, oriundos de dotações consideradas no orçamento federal, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Leonardo Severo da Luz Neto
Representante Legal da Convenente.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente



Assinado por **Simone Ferraz Fazio** - Assistente Administrativo - Em: 27/08/2025, 10:54:03